

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 43.566, DE 20 DE MAIO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o Art. 20, da Resolução nº 19.333/2021, de 01 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO);
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os seguintes membros do Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO):

Gabinete da Presidência
Titular: José Tuffi Salim Junior - Matrícula nº 0100405 Suplente: Ademar Tavares de Melo Neto - Matrícula nº 0695530
Secretaria Geral da Presidência - SEGEPRE
Titular: Alice Cristina da Costa Loureiro - Matrícula nº 0100307 Suplente: Rafaella Carreira Bezerra - Matrícula nº 0101900
Consultoria Jurídica - CONJUR
Titular: Evandro Luan de Mattos Alencar - Matrícula nº 0101644 Suplente: Leonardo José R. do Espírito Santo - Matrícula nº 0101497
Auditoria Interna - AUDIN
Titular: Vanessa Rocha Ferreira - Matrícula nº 0101453 Suplente: Iran Soares dos Santos - Matrícula nº 0101102
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGPE
Titular e Coordenadora do Comitê: Anna Maria Gillet Malcher - Matrícula nº 0100633 Suplente: Cauê Marques Magalhães - Matrícula nº 0101776
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica - SEPGE
Titular: Vicente Anchieta Junior - Matrícula nº 0101513 Suplente: Monique Helen Cravo Soares Farias - Matrícula nº 0101712
Secretaria Geral do Tribunal Pleno - SEGETPL
Titular: Allan Gomes Moreira - Matrícula nº 0101821 Suplente: Noah Gabriel de Castro da Silva - Matrícula nº 0101737
Secretaria Geral de Controle Externo - SEGECEX
Titular: Fernanda Pinheiro Pantoja - Matrícula nº 0101476 Suplente: Samira Silveira Gazel Menezes - Matrícula nº 0101194
Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN
Titular: Lêda M. S. de Oliveira Monteiro - Matrícula nº 0101479 Suplente: Carlos César Silva Gomes - Matrícula nº 0100236
Secretaria de Administração - SEADM
Titular: Thiago Amaral Costa Savino - Matrícula nº 0101600 Suplente: Maria Lúcia Vinagre Monteiro - Matrícula nº 0100201

Secretaria da Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV Titular: Maria do Carmo da Silva Gomes de Oliveira e Sousa - Matrícula 0101768 Suplente: Jozileide Martins Noronha Fleury - Matrícula 0101805
Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências - CDC
Titular: Carla Ledo Reis - Matrícula nº 0101473 Suplente: Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda - Matrícula nº 3213781

Art. 2º. A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal ficará responsável pela coordenação do Sistema de gerenciamento, monitoramento e avaliação da Produtividade (Sigma).
Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO):
I – Deliberar sobre as metas das unidades de trabalho propostas pelo gestor da unidade, anualmente;
II – Homologar o cumprimento das metas das unidades de trabalho, com exceção dos Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros Substitutos;
III – Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de inclusão e/ou modificação de nova atividade relativa à meta individual;
IV – Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de alteração de valor da pontuação de atividade relativa à meta individual;
V – Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de recurso;
VI – Analisar e emitir parecer conclusivo sobre casos;
VII – Revisar anualmente as atividades parametrizadas, a fim de evitar duplicidades, valoração excessiva e/ou subestimada;
VIII – Analisar e comunicar os respectivos gestores acerca dos casos de desempenho insatisfatório;
IX – Deliberar sobre proposta de revisão desta Resolução.
Parágrafo único. Os atos do Comitê dispostos nos incisos anteriores serão submetidos à aprovação da Presidência do Tribunal.
Art. 3º Esta PORTARIA revoga as PORTARIAS de designação anteriores.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1199899

PORTARIA Nº 44.042, DE 15 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.
A Secretária de Administração, nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025, que delega competências previstas no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o artigo 51, § 3 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025);
CONSIDERANDO o artigo 6º, § 2º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a suplementação no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme detalhado abaixo:
Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1529.2308	01500.000001	339039	290.000,00
01.122.1529.6267	01500.000001	449052	380.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA decorrerão da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminado a seguir:
Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1529.2307	01500.000001	339039	290.000,00
01.032.1529.8571	01500.000001	449052	380.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de maio de 2025.
Thiago Amaral Costa Savino
Secretário de Administração do TCE/PA em exercício
*Republicada por ter saído com incorreção na original, publicada no DOE nº 36.231, de 19 de maio de 2025.

Protocolo: 1199576